



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 092/2019

Em, 08 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Arnaldo Correia Leite Junior, para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a FAEPA, no dia 09 de maio de 2019, oportunidade em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 08 de maio de 2019.

Adailton da Silva Reis
Presidente

Ciente em 08 / 05 / 2019



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$614,00

Arnaldo Correia Leite Junior, Vereador da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará. **Recebi** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), referente ao pagamento de 01 (uma) diária para Belém/PA, conforme Portaria n° 092/2019.

IPIXUNA do Pará (PA), 08 de maio de 2019.


Arnaldo Correia Leite Junior
Vereador